



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 2421/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais;

considerando, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 136/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 05 de junho de 2017.

considerando, ainda, o equívoco na data de concessão, constante na Portaria nº 1500/2017, emitida em 07 de junho de 2017;

### RESOLVE

Retificar o teor da Portaria nº 1500/2017, de 07 de junho de 2017, como segue:

Onde se lê: “... Conceder, a contar de 05/06/2017”.

Leia-se: “... Conceder, a contar de 20/03/2017”, conforme tabela abaixo:

Nome da servidora	Vigência
ROBERTA DA SILVA E SILVA	20/03/2017

Pelotas, 04 de setembro de 2017.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor